



APOIO ao Projeto de Lei nº 2.167/2021, de autoria do Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO), que institui a Política Nacional de Qualificação e Formação Técnica Profissional.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.167/2021, de autoria do Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO), que institui a Política Nacional de Qualificação e Formação Técnica Profissional, destinada a jovens de 15 a 29 anos, de famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

Considerando que a educação técnica e profissionalizante tem se consolidado como um caminho efetivo para a inserção de jovens no mercado de trabalho, garantindo qualificação, empregabilidade e desenvolvimento econômico;

Considerando que o Brasil ainda enfrenta desafios significativos no acesso à educação profissional e na ampliação dos investimentos nessa modalidade educacional, que é fundamental para reduzir o desemprego juvenil e fortalecer o setor produtivo nacional;

Considerando que o ensino técnico oferece formação rápida e eficiente, permitindo que os estudantes adquiram habilidades diretamente aplicáveis no mercado de trabalho;

Considerando que o fortalecimento desses programas resulta em aumento da produtividade, geração de renda e avanço social, possibilitando que jovens de baixa renda tenham melhores perspectivas para o futuro;

Considerando que é imprescindível que haja ampliação dos programas de educação técnica, por meio de investimentos que garantam infraestrutura adequada, formação de qualidade, parcerias com o setor privado e aumento do número de vagas ofertadas;



Considerando que a experiência de outros países demonstra que a educação profissional pode ser um dos principais motores de desenvolvimento econômico e de redução das desigualdades sociais,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 2.167/2021, de autoria do Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO), que institui a Política Nacional de Qualificação e Formação Técnica Profissional.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República;
2. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados;
3. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal;
4. Camilo Santana, Ministro da Educação;
5. Carlos Henrique Gaguim, Deputado Federal e autor do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2025.

ROMILDO ANTONIO